ASSOCIAÇÃO & LOTEAMENTO
MORADA DAS NASCENTES

Campinas, 23 de novembro de 2026.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LOTEAMENTO MORADA DAS NASCENTES

Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Associados convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes situada na Rua Professora Lydia Abdalla, Km 02, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP**, a realizar-se entre os dias 08 a 10 de dezembro de 2026**, iniciando-se no dia 08 de dezembro às 18h00min em primeira convocação com no mínimo ½ (metade) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 18h30, com pelo menos 1/10 (um décimo) dos associados com direito a voto, encerrando-se no dia 10 de dezembro às 18h00. Conforme previsto no Art.13 do Estatuto Social, a reunião ocorrerá 100% online, sendo que a votação será através do portal ou app da administradora. A votação se iniciará logo após a discussão do item e se encerrará junto com a assembleia, às 18h do dia 10/12/2026.

A abertura da assembleia e a apresentação das matérias a serem deliberadas serão transmitidas ao vivo pela rede mundial de computadores (internet), possibilitando aos associados fazerem questionamentos e debates, através da plataforma ZOOM, e terá por objetivo a deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) **Apresentação, discussão e deliberação sobre a contratação de ronda de segurança adicional durante o período das festividades de fim de ano, incluindo definição dos custos e forma de custeio.**

PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA ASSEMBLEIA VIRTUAL:

A) O associado que não puder comparecer, poderá constituir procurador com poderes específicos, fazendo constar na procuração o e-mail do OUTORGADO. O Documento deve conter assinatura do proprietário com ou sem firma reconhecida em cartório e em caso de não reconhecimento de firma se faz necessário a remessa de cópia de documento com foto para fins de comparação de assinaturas do procurador que representará o Associado na assembleia, devendo o instrumento de procuração ser encaminhado à administradora Puiatti até às 18h do dia 07/12/2026 aos e-mails contato@puiatti.com.br para que sejam conferidas e validadas a tempo da assembleia virtual, mencionando a expressão **PROCURAÇÃO MORADA DAS NASCENTES** no assunto do e-mail.

B) Na data de 08/dezembro/2026, por meio de videoconferência gravada através do link do aplicativo *ZOOM,* https://us06web.zoom.us/j/88457797165?pwd=UIoQOr31nnU4Sp3cbNqTUGblFzza3A.1 os ASSOCIADOS poderão assistir à apresentação dos itens da pauta, bem como tirar suas dúvidas e debater os temas.

C) Ambiente virtual de votação: As votações serão liberadas no portal da administradora imediatamente após a apresentação dos itens da pauta e ocorrerão no ambiente "ASSEMBLEIAS" (www.puiatti.com.br – Clicar em "Área Restrita" ou através do link https://puiattiadm.superlogica.net/clients/areadocondomino ou através do APP Área do

Condômino) e também será notificada ao e-mail do associado cadastrado no sistema. Cada votação ficará disponível até às 18h do dia 10/dezembro/2026, para que os participantes registrem seu voto.

D) ATENÇÃO – EXTREMAMENTE IMPORTANTE: Os Associados em débito com a Associação não terão direito a voto, de acordo com o Artigo 11, § 2º do Estatuto;

E) Os Associados que não puderem participar, aprovarão implicitamente as resoluções tomadas. Na hipótese de a quantidade de votos coletados não atingir o quórum mínimo de deliberação, a assembleia e seus efeitos serão desconsiderados.

IMPORTANTE:

1. Está disponível no portal da Administradora ou poderá ser solicitado via e-mail (e-mails enviados aos endereços eletrônicos descritos no item 2 abaixo) o tutorial de acesso ao sistema de apresentação de informações e deliberação (www.puiatti.com.br/login).

2. Dúvidas sobre o procedimento sugerido para realização da Assembleia Virtual deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@puiatti.com.br com o assunto **DÚVIDA ASSEMBLEIA MORADA DAS NASCENTES,** ou tratadas pelo telefone (19) 99909-0561.

3. Todos deverão testar seu acesso, bem como atualizar seus cadastros e verificar a existência de débitos junto à administradora antes da realização da Assembleia, visando garantir que não terão dificuldades ao acessar o ambiente da assembleia e emitir seus votos.

Tomás Vianna Braga Von Zuben

Diretor Presidente